

RELATÓRIO DE AÇÕES

ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



2021

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Assessoria de Gestão Estratégica

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DESEMBARGADORA ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO
FÁBIO GRASSELLI

DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL
JOÃO BATISTA MARTINS CÉSAR

VICE-PRESIDENTE JUDICIAL
FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI

VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL
RICARDO RÉGIS LARAIA

CORREGEDORA REGIONAL
ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

OUVIDOR
HÉLCIO DANTAS LOBO JÚNIOR

VICE-CORREGEDORA REGIONAL
RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA

VICE-OUVIDORA
ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
PORTARIA GP Nº 40/2022

Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani
(Presidente da Comissão)

Juiz Marcos da Silva Porto

Juiz Carlos Eduardo Oliveira Dias

Juiz Rafael de Almeida Martins

Sisenando Gomes Calixto de Sousa

Ana Paola Corsi Moreira

João Augusto Germer Britto

Flávio Roberto Opúsculo Cabral

Fauzi El Kadri Filho

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	5
2. Ações de acessibilidade e inclusão	6
3. Indicadores de Acessibilidade e Inclusão.....	10
3.1 - Gestão de Acessibilidade e Inclusão	10
3.2 - Acessibilidade em Serviços	12
3.3 - Acessibilidade Comunicacional	14
3.4 - Acessibilidade Tecnológica	15
3.5 - Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística	16
4. Considerações Finais.....	17

1. Apresentação

Em 16 de junho de 2021 o Conselho Nacional de Justiça publicou a Resolução nº 401/2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.

A Resolução determina que, a fim de promover a igualdade, devem ser adotadas medidas apropriadas para eliminar e prevenir quaisquer barreiras urbanísticas ou arquitetônicas, de mobiliários, de acesso aos transportes, nas comunicações e na informação, atitudinais ou tecnológicas. Como exemplo dessas medidas podemos citar o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para atender pessoas com deficiência auditiva; a nomeação ou permissão de utilização de guia-intérprete, para atender pessoas surdocegas; o uso de recursos de tecnologia assistiva disponíveis para possibilitar à pessoa com deficiência o acesso universal aos portais de internet e intranet, ambien-

tes virtuais de aprendizagem, sistemas judiciários e administrativos.

Nesse sentido, o normativo dispõe sobre o Relatório Anual acerca das ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e inclusão nos órgãos do Judiciário. A Resolução apresenta ainda uma série de indicadores que farão parte do Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário e que estão distribuídos em 5 eixos de atuação: gestão de acessibilidade e inclusão; acessibilidade em serviços, acessibilidade comunicacional, acessibilidade tecnológica e acessibilidade arquitetônica e urbanística.

Este Relatório apresentará as ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e inclusão no TRT-15 no ano de 2021, e também os indicadores constantes do Anexo da Resolução, os quais servirão de base para orientar o planejamento, a implementação e o monitoramento das ações que visam o cumprimento da norma nos próximos anos.

2. Ações de Acessibilidade e Inclusão

As ações apresentadas neste tópico foram realizadas durante todo o ano de 2021. Embora a Resolução CNJ nº 401/2021 tenha entrado em vigor no decorrer do ano, é importante destacar também o que foi realizado desde o início do ano, tendo em vista a relevância da promoção da acessibilidade e inclusão.

[PALESTRA Inclusão e diversidade: trilhando caminhos para uma sociedade mais tolerante e solidária](#)

Inclusão, diversidade e tolerância são temáticas extremamente relevantes e atuais, que devem permear discussões sempre que possível. A tolerância e o respeito às diferenças, como base para uma sociedade mais saudável e inclusiva, pode ser ilustrada em diferentes contextos, pois qualquer cenário que lida com diferenças é potencialmente educativo para a promoção desses valores. Nesse contexto, o tema foi escolhido como palestra para abertura do Ano Letivo da EJUD15 em 2021, de modo a manter sempre em pauta a reflexão sobre a inclusão que se apoia em valores de tolerância e respeito às diferenças.

[PALESTRA Escola Ao Vivo: Destinações Sociais de Imposto de Renda na própria declaração](#)

EJUD15 - JUBILEU DE PRATA
1996/2021

ABERTURA DO ANO LETIVO DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT 15

2021

AULA MAGNA

Inclusão e diversidade: trilhando caminhos para uma sociedade mais tolerante e solidária

Palestrante
Senador Fabiano Contarato

Público-alvo
Magistrados, servidores, estagiários do TRT15, demais Ejuds de TRTs, PRT15 e ENIT

12 de fevereiro (sexta-feira), das 10h30 às 12h

TRT-15ª REGIÃO
Campinas

ESCOLA JUDICIAL
TRT - 15ª Região



Programa Escola ao Vivo

“Destinações Sociais de Imposto de Renda na própria declaração”

24/fevereiro/2021 - 10h às 12h
Via canal da Escola Judicial no Youtube
Carga horária: 2 horas-aula



Palestrante
Dr. Luiz Carlos Aparecido Anézio

Público-alvo: Magistrados, servidores, estagiários do TRT15, demais TRTs, PRT15, ENIT e Público Externo

O TRT da 15ª Região está comprometido, institucionalmente, com a erradicação do trabalho infantil e, socialmente, com todas as formas de proteção à criança e ao adolescente, assim como aos idosos. Nesse sentido, apoia a adesão de magistrados, servidores e jurisdicionados à opção legal que permite aos contribuintes deduzir, para os Fundos Municipais dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (FMDCA) e Fundos Municipais da Pessoa Idosa (FMPIC), percentual do Imposto de Renda devido. Também foi objetivo da palestra incentivar a democracia participativa, pois, por meio de destinação de parte do IR do contribuinte

a projetos sociais de sua própria cidade. O cidadão vê o resultado da indicação de aplicação de seus recursos na finalidade que lhe é cara.

PALESTRA Escola Ao Vivo: Os benefícios da diversidade e inclusão



Programa Escola ao Vivo

“Os Benefícios da Diversidade & Inclusão”

1º/março/2021, segunda-feira, 10h30 às 12h
Via canal da Escola Judicial no Youtube
Carga horária: 1 hora-aula e trinta minutos



Palestrante
Marcelo S. Pires
Sócio Fundador da Consolidar nos Negócios

Público-alvo: Magistrados, servidores, estagiários do TRT15, demais TRTs, PRT15 e ENIT

A atividade visou à sensibilização e inclusão de magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, ou que tenham filhos ou dependentes legais na mesma condição, por meio do debate e da reflexão sobre questões relativas às pessoas com deficiência e seus direitos.

CURSO de Libras

A capacitação em Libras visa atender ao disposto na Resolução 218/2018 do CSJT, que dispõe sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais no âmbito da Justiça do Trabalho para atendimento de pessoas surdas ou com deficiência auditiva, à Resolução 343/2020 do CNJ, que institui condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, bem como à Resolução 401/2021 do CNJ, que dispõe sobre o percentual mínimo de 5% dos servidores com capacitação básica em Libras.

O curso foi realizado entre 16/3 e 16/4 e contou com a capacitação de 2 magistrados e 19 servidores.

[PALESTRA Escola Ao Vivo: Um bate-papo além do autismo](#)



Programa Escola ao Vivo convida

5 Palestra
“Um bate-papo além do Autismo”

22 de abril de 2021 (quinta-feira) - das 10h às 12h
Canal da EJUD15 no YouTube

 Apresentador
Fábio Bueno de Aguiar
Desembargador do TRT15

 Palestrante
Zilah Ramires Ferreira
Juíza do TRT15 e autora do livro:
“O Menino Azul e a Família Colorida”

 Palestrante
Adriana Nogueira
Jornalista e “Mãe autista”

Carga horária
2h (duas horas-aula)

Público-alvo
Magistrados(as),
servidores(as),
estagiários(as) do
TRT15, demais TRTs,
PRT15 e ENIT

A Palestra foi voltada à reflexão sobre os preconceitos e seus vieses inconscientes acerca do TEA – Transtorno de Espectro Autista e o impacto que têm na inclusão social e econômica dos seus portadores, ao reconhecimento das barreiras impostas pelo preconceito (físicas, estruturais e atitudinais), bem como ao incentivo do engajamento individual para a promoção da diversidade e inclusão dos portadores das síndromes em seu ambiente de trabalho e na sua vida social.

CURSO de Libras: aplicando o conhecimento

Curso voltado à prática de LIBRAS pelos participantes do curso anterior, realizado no período de 16/3 a 16/4/2021. O Curso teve a participação de 1 magistrado e 10 servidores.

PALESTRA Escola Ao Vivo: Ter uma deficiência e estar feliz por se sentir incluído

Programa Escola ao Vivo
Palestra
TER UMA DEFICIÊNCIA E ESTAR FELIZ POR SE SENTIR INCLUÍDO

20/09/2021 (segunda-feira) - 10h às 12h
Transmissão - canal da EJUD15 no YouTube

Carga horária - 2h (duas horas-aula)

Público-alvo - Magistrados(as), Servidores(as), Estagiários(as) do TRT15, demais TRTs, PRT15, ENIT e público externo

Apresentação

EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA
Desembargador Presidente do Comitê para a Erradicação do Trabalho Escravo Contemporâneo, do Tráfico de Pessoas, da Discriminação de Gênero, Raça, Etnia e Promoção de Igualdade do TRT da 15ª Região

MARIA APARECIDA GUGEL
Subprocuradora-Geral do Ministério Público do Trabalho

MARGARIDA ARAÚJO SEABRA DE MOURA
Procuradora do Estado do Rio Grande do Norte aposentada e Advogada

DÉBORA ARAÚJO SEABRA DE MOURA
Professora

Palestrantes

Palestra em celebração do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, comemorado em 21/9, voltada à importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade, por meio do debate, em especial, dos temas "preconceito" e "inacessibilidade pública".

Ações de conscientização nas redes sociais

trt15campinas

21 DE SETEMBRO
DIA NACIONAL DE LUTA DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

133 curtidas

trt15campinas No Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, o TRT da 15ª Região e a Escola Judicial reforçam a importância da inclusão social.

trt15campinas

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT-15ª REGIÃO
Campinas

3 de dezembro
Dia Internacional da
Pessoa com Deficiência

A pessoa com deficiência tem direito ao trabalho de sua livre escolha e aceitação, em ambiente acessível e inclusivo, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas

Lei 13.146/2015

75 curtidas

trt15campinas O Dia Internacional da Pessoa com Deficiência foi instituído pela Organização das Nações Unidas, em 1992, para conscientizar a população da igualdade de oportunidades, refletir a respeito da inclusão social e celebrar as conquistas da pessoa com deficiência.

Conhecer as leis que asseguram o exercício profissional, exigir seu cumprimento e promover a inclusão também é responsabilidade e dever de toda sociedade.

3. Indicadores de Acessibilidade e Inclusão

3.1. GESTÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

3.1.1 - Quantidade de magistrados(as) com deficiência.

Definição: número total de magistrados(as) com deficiência no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição.

Unidade de medida: magistrados(as)

Resultado: 3

3.1.2 - Quantidade de servidores(as) com deficiência.

Definição: número total de servidores(as) do quadro efetivo com deficiência. Considerar todos os servidores(as) efetivos, cedidos(as) ao órgão e requisitados(as) pelo órgão lotados ao final do período-base. Não são computados os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição e os(as) servidores(as) comissionados(as) sem vínculo.

Unidade de medida: servidores(as)

Resultado: 93

3.1.3 - Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência.

Definição: número total de servidores(as) com deficiência que possuem cargo em comissão (CC) com ou sem vínculo com o órgão.

Unidade de medida: servidores(as) comissionados(as)

Resultado: 4

3.1.4 - Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência.

Definição: número total de servidores(as) com função comissionada (FC) do quadro efetivo com deficiência.

Unidade de medida: servidores(as) com função comissionada

Resultado: 56

3.1.5 - Quantidade de estagiários(as) com deficiência.

Definição: número total de estagiários(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.

Unidade de medida: estagiários(as)

Resultado: 0

3.1.6 - Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência.

Definição: número total de terceirizados(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.

Unidade de medida: trabalhadores(as) terceirizados(as)

Resultado: 1

3.1.7 TFAuxC (PcD) - Quantidade de conciliadores(as) com deficiência.

Definição: número total de conciliadores(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.

Unidade de medida: conciliadores(as)

Resultado: 2

3.1.8 - Quantidade de juízes(as) leigos(as) com deficiência.

Definição: número total de juízes(as) leigos(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.

Unidade de medida: juízes(as) leigos(as)

Resultado: Não se aplica

3.1.9 - Quantidade de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias judiciais privatizadas.

Definição: número total de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias privatizadas ao final do período-base.

Unidade de medida: trabalhadores(as)

Resultado: Não se aplica

3.1.10 - Quantidade de voluntários(as) com deficiência.

Definição: número total de voluntários(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.

Unidade de medida: voluntários(as)

Resultado: Não se aplica

3.1.11 - Quantidade de aprendizes com deficiência.

Definição: número total de aprendizes com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.

Unidade de medida: aprendizes

Resultado: Não se aplica

3.2. ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS

3.2.1 - Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência..

Definição: proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) em cursos, realizados pelo órgão ou com outras instituições, nas temáticas sobre acessibilidade e inclusão em relação ao total de servidores(as) do órgão.

Resultado: 19 capacitados de um total de 3.578 servidores

3.2.2 - Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.

Definição: quantidade de cursos oferecidos pelo órgão ou em parceria com outras instituições sobre a temática de acessibilidade e inclusão.

Unidade de medida: cursos

Resultado: 2

3.2.3 - Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.

Definição: quantidade de vagas ofertadas pelo órgão ou em parceria com outras instituições sobre a temática de acessibilidade e inclusão.

Unidade de medida: vagas

Resultado: 41

3.2.4 - Quantidade de servidores(as) do Quadro de Pessoal Capacitados em Libras no período-base.

Definição: quantidade de servidores(as) capacitados(as) em Libras, nos termos do Decreto n o 9.656/2018 (capacitação básica).

Unidade de medida: pessoas

Resultado: 19

3.2.5 QLibrasAux – Quantidade de pessoas do quadro auxiliar capacitadas em Libras no período-base.

Definição: quantidade de pessoas do quadro auxiliar (terceirizados(as), estagiários(as), juízes(as) leigos(as),

conciliadores(as), voluntários (capacitadas em Libras, nos termos do Decreto no 9.656/2018 (capacitação básica).

Unidade de medida: pessoas

Resultado: 0

3.2.6 - Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.

Definição: proporção da quantidade de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência em relação à quantidade total de gestores(as) do órgão.

Resultado: 21 gestores de um total de 313

3.2.7 - Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento de pessoa com deficiência.

Definição: quantidade de pessoas capacitadas para o pleno atendimento (no aspecto psicossocial) de pessoa com deficiência.

Unidade de medida: pessoas

Resultado: 0

3.2.8 - Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Tecnologia da Informação capacitados(as) em normas de acessibilidade digital.

Definição: quantidade de pessoas capacitadas em normas de acessibilidade digital (eliminação de barreiras na web). A acessibilidade digital pressupõe que os sítios eletrônicos sejam desenvolvidos de modo que todas as pessoas possam navegar e interagir de forma efetiva.

Unidade de medida: pessoas

Resultado: 3

3.2.9 - Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.

Definição: quantidade de pessoas capacitadas em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.

Unidade de medida: pessoas

Unidade de medida: pessoas

Resultado: 1

3.2.10 - Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão.

Definição: quantidade de ações que promovam a sensibilização do corpo funcional, introduzindo conceitos e temas relacionados à pessoa com deficiência e desmitificando preconceitos.

Unidade de medida: quantidade de ações de sensibilização

Resultado: 5

3.2.11 - Ações de promoção da inclusão.

Definição: quantidade de ações realizadas pelo órgão, ou em parceria com outras instituições, voltadas para atividades destinadas às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, excluídas as ações de capacitação (ex: eventos destinados ao lazer, à saúde e à cultura)

Unidade de medida: ações

Resultado: 0

3.2.12 - Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de contratos no período-base.

Definição: quantidade de contratos que envolvam atendimento ao público externo que possuam mão de obra qualificada para o atendimento à pessoa com surdez. Exemplos: contratos de recepcionista, segurança, brigadista e outros que prestam atendimento ao público externo.

Resultado: 0 contratos de um total de 12

3.3. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

3.3.1 - Quantidade de Vídeos Produzidos Com Recursos de Acessibilidade.

Definição: quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade (ex: legenda, janela de libras, audiodescrição)

Unidade de medida: vídeos

Resultado: 16

3.3.2 - Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível.

Definição: quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas no site do órgão do Poder Judiciário em formato acessível (ex: descrição para as imagens que transmitem conteúdo, descrição de links com texto explicativo, alternativas para áudio e vídeo: legenda, transcrição textual, Libras, audiodescrição).

Unidade de medida: matérias jornalísticas

Resultado: 449 matérias. No nosso site há uma indicação para o usuário instalar o Vlibras, que é uma ferramenta que traduz conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) para Libras.

3.3.3 - A ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?

Resultado: Sim. Para viabilizar o acesso aos usuários em geral aos seus serviços, tais como: atendimento presencial, por telefone (0800), formulário eletrônico, correspondência e correio eletrônico. Além disso, importante ressaltar que o portal deste Regional, sítio eletrônico em que

se encontra o canal de acesso à esta Ouvidoria, encontra-se com ferramentas que facilitam a utilização por parte das pessoas com deficiências, viabilizando o acolhimento e acessibilidade.

3.3.4 - Proporção de eventos, presenciais ou a distância, promovidos pela instituição disponibilizados por meios de comunicação acessível em relação a quantidade de eventos totais.

Definição: proporção de eventos promovidos pelo órgão contendo comunicação acessível para pessoas com deficiência em relação a todos os eventos promovidos no ano base.

Unidade de medida: eventos

Resultado: 49,38%

3.4. ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA

3.4.1 - O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links?

Definição: Informar se usa programas que detectam o código HTML e analisam seu conteúdo, verificando se está ou não em acordo com o conjunto das regras estabelecidas sobre acessibilidade digital.

Resultado: Não utiliza.

3.4.2 - O órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por pessoa com deficiência visual, acentuada ou total?

Definição: Informar se o órgão oferece ao público interno e/ou externo tecnologias assistivas, tais como programa de leitor de tela, para possibilitar a utilização de computadores.

Resultado:

(X) programa leitor de tela;

() aplicativos associados a programas sintetizadores de voz;

() ferramenta de contraste;

(X) programa de ampliação de tela;

() outros programas; ou

() não fornece nenhum programa.

3.4.3 - O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de videoconferência?

Definição: Informar se o órgão oferece ao público interno e/ou externo tecnologias assistivas para possibilitar o uso de aplicativos de videoconferência.

Resultado: Sim, oferece. Além dos programas de leitor de tela e de ampliação de tela, fornece também telas ampliadas de 32 polegadas.

3.5. ACESSIBILIDADE URBANÍSTICA E ARQUITETÔNICA

A acessibilidade arquitetônica e urbanística dos prédios do Poder Judiciário será mensurada de acordo com critérios previstos em normas técnicas pertinentes e na Res. CNJ 401/2021, mediante avaliação periódica quinquenal, a ser coordenada pelo CNJ, a partir do diagnóstico prévio previsto no art. 33 da referida Resolução.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida têm os seus direitos assegurados pela "Declaração Universal dos Direitos Humanos", pela Organização das Nações Unidas, pela Organização Mundial da Saúde, e no Brasil, pela Constituição Federal e demais legislações federais, estaduais e municipais. Entretanto, ainda nos deparamos com diversas barreiras que colocam as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em situação de desigualdade.

Promover a acessibilidade e inclusão significa assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, e ainda a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público.

Nesse contexto, a Resolução CNJ nº 401/2021 busca eliminar e prevenir barreiras nos órgãos do Poder Judiciário e seus serviços auxiliares, garantindo a igualdade de oportunidades para seus servidores e o público externo.

Este Relatório apresentou de forma inicial os indicadores trazidos pela Resolução, em seu primeiro ano de vigência, os quais servirão de base para planejar, monitorar e avaliar ações que forem realizadas. Apresentou também as ações práticas efetuadas pelo TRT-15 no ano de 2021, as quais tiveram o objetivo de promover a acessibilidade e inclusão, e ainda, engajar neste nobre tema tanto o público interno quanto o externo.

** Conteúdo constante do Relatório de Desempenho do PLS 2021.*